



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 017/2008**

APROVA a prorrogação do período de recebimento das propostas para a II Fase do Programa Ciência na Escola – PCE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo N. 158/2008 - FAPEAM, relativo ao Programa Ciência na Escola – PCE, Edital N. 004/2008;

CONSIDERANDO que as propostas necessitam de elaboração técnica com dados de campo e o curto prazo, no cronograma atual, que tem a data limite para recebimento de propostas até às 13h do dia 28 de março de 2008;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas para a I Fase foi prorrogada pela Portaria N. 019/2008, de 7 de março de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR a prorrogação do período de recebimento das propostas para a II Fase do Programa Ciência na Escola – PCE, **até às 13h do dia 4 de abril de 2008**, alterando assim o item 9 do Edital N. 004/2008.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente